



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 173, 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.010464/95-4, CD Nº 195/95;

R E S O L V E :

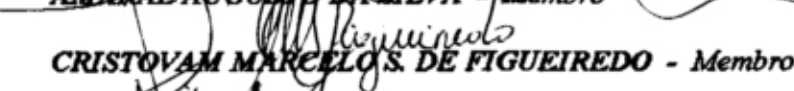
Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 907, de 21 de setembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao servidor **LUIZ EUFRÁZIO DA COSTA LEITE**, pelos serviços prestados as turmas especiais no Curso de Administração, no município de Juína, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais).

Artigo 2º. A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 04/95.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro